

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2º andar - Sala 3 - Fone: 23-9010 - R. 79

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C. P. F. 004056559

REGISTRO GERAL

FICHA

8377/1

MATRÍCULA N.º 8377

LUBRICA

IMÓVEL: - Constituído pelo Lote de Terreno sob nº 5.748, da Quadra nº 04, Setor nº 04, Zona nº 09, do Cadastro Municipal, com a área = de 1.866,60 metros quadrados, de forma retangular, medindo 36,00 metros de frente e de fundos e 51,85 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, constituindo o lote nº 10-A, sub-divisão do Lote nº 10, da Planta respectiva, lote esse distante 68,70 metros da esquina da antiga Estrada Curitiba-São José dos Pinhais, com a seguinte confrontação:- pela frente confronta com a atual rua Hugo Gusso; pelos fundos, com terreno de propriedade de Carlos Gusso, pelo lado direito, de quem da frente olha o imóvel, com o lote 12-B e do lado esquerdo com o lote nº 10, contendo um Pavilhão Industrial, com 3 pavimentos de construção mista em alvenaria e madeira, fundações e estrutura em concreto, piso do pavimento térreo em concreto e nos pavimentos superiores em madeira, dimensões de 14,70 metros e 27,70 metros, com a área construída de 1.221,57 metros quadrados, em bom estado de conservação. -

PROPRIETÁRIA: - IGUAÇU-INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES E CEREAIS LTDA com sede nesta cidade, na Rua Hugo Gusso, nº 98, inscrita no CGC/MF nº 75.091.694/0001-19. -

TÍTULO ADQUISITIVO: - nº 8.707 do livro 3-G desta Circunscrição. -

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e Confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º. Artº. 21, de Prov. nº 260. - DOU FÉ. - CURITIBA, 26 DE DEZEMBRO DE 1.977. (a) OFICIAL DO REGISTRO. -

AV. 1/8377: - Consoante Inscrição nº 241 do livro nº 10 de Cédulas de Crédito Industrial, desta Circunscrição, o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE. - DOU FÉ. - CURITIBA, 26 DE DEZEMBRO DE 1.977. (a) OFICIAL DO REGISTRO. -

AV. 2/8377: - Consoante Inscrição nº 245, do livro 10 de Cédulas de Crédito Industrial, desta Circunscrição, o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se HIPOTECADO EM SEGUNDO GRAU, em favor do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE. - DOU FÉ. - CURITIBA, 26 DE DEZEMBRO DE 1.977. (a) OFICIAL DO REGISTRO. -

R. 3/8377: - Protocolo nº 10399. Consoante CÉDULA DE CREDITO INDUSTRIAL sob nº PR-1601-BRDE-126, firmada nesta cidade em data de 24 de Novembro de 1.977, devidamente assinada pelas partes e com firmas reconhecidas, sendo que uma via fica arquivada neste Cartório, a IGUAÇU-INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES E CEREAIS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Hugo Gusso, nº 98, inscrita no CGC/MF nº 75.091.694/0001-19., HIPOTECOU EM TERCEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente Matrícula, em favor do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE., autarquia interestadual com sede em Porto Alegre-RS., inscrito no CGC/MF nº 92.816.560/0001-37, cuja cédula apresenta os se -

SEGUE NO VERSO

8377

MATRÍCULA N.º

guintes característicos: - AVALISTAS DA EMITENTE: - NADIL CAETANO, = CPF/MF nº 088.845.449/04; WILMA FONSECA CAETANO, CPF/MF 088.845.449/04; VALOR: - Cr\$ 947.000,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE MIL CRUZEIROS); VENCIMENTO: - 20 de Maio de 1.981; JUROS: - 5 % (cinco por cento ao ano; PRAÇA DE PAGAMENTO: - O pagamento será efetuado nesta praça, na Agência do BRDE; ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia de máquinas, equipamentos, aparelhos e acessórios descritos e caracterizados no Registro 216 do Livro 3-Registro Auxiliar desta Circunscrição; PAGAMENTO: - O principal da dívida resultante do crédito aberto por esta cédula, será amortizado em 36 prestações mensais e sucessivas, cada uma, equivalente a 1/36 do principal do crédito expresso em ORTN's, efetuada a conversão em cruzeiros na data do respectivo pagamento, vendendo-se a primeira em 20 de Junho de 1.978, as demais em igual dia dos meses subsequentes, e a última em 20 de Maio de 1.981; ANEXOS: - Normas de Aplicação do Crédito e Descrição dos Bens Vinculados em Garantia, fazem parte integrante desta Cédula de Crédito Industrial, até final liquidação. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA REFERIDA CÉDULA. (DIST. 4838. CUSTAS: - ... Cr\$ 820,00). - DOU FÉ: - CURITIBA, 26 DE DEZEMBRO DE 1.977. (a) - OFICIAL DO REGISTRO.

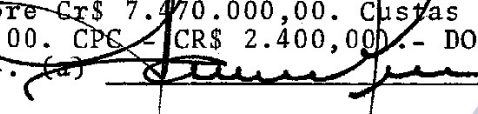
AV.4/8377 - Prot. 39.317: - Consoante Carta de Arrematação extraída dos Autos nº. 1.046, de Execução de Título Extrajudicial, expedida pelo Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta capital, em data de 4 de dezembro de 1.981, que será objeto do Registro 5 da presente matrícula, extinguem-se as Hipotecas de PRIMEIRO GRAU objeto da averbação nº 01, de SEGUNDO GRAU objeto da Averbação nº 02 e TERCEIRO GRAU objeto do Registro 03, todos desta Matrícula. - (CUSTAS: - Cr\$ 8.295,00). - DOU FÉ: - CURITIBA, 09 DE DEZEMBRO DE 1.981. - (a) - OFICIAL DO REGISTRO.

R.5/8377 - Prot. 39.317: - Consoante Carta de Arrematação extraída dos Autos 1.046 de Execução de Título Extrajudicial, expedida pelo Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em data de 4 de dezembro de 1.981, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade = de IGUAÇU - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES E CEREALIS LTDA., foi transferido através de Arrematação, ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, autarquia interestadual, com sede em Porto Alegre-RS, inscrito no CGC/MF. sob nº. - - 92.816.0001-37, pela importância de Cr\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil cruzeiros), sem condições. - (SISA: - Isenta. CUSTAS: - Cr\$ 5.530,00). - DOU FÉ: - CURITIBA, 09 DE DEZEMBRO DE 1.981. - (a) - OFICIAL DO REGISTRO.

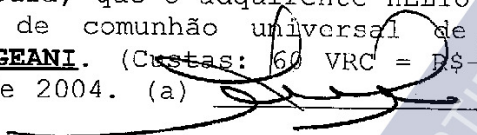
R.6/8377 - Prot. 59.698:- Consoante escritura pública de COMPRA E = VENDA, lavrada às fls. 050 do livro 662, nas notas do 1º Tabelião = desta cidade, em data de 23 de janeiro de 1984, o BANCO REGIONAL DE = DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua Uruguai, 155, 4º andar e agência nesta cidade, à Rua Emiliano = Pernetá, 160, CGC/MF 92.816.560/0001-37, vendeu à "HELIO DARCI TO-REGEANI", brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado = nesta cidade, à Av. Silva Jardim, 1887, C.I. 642.102-PR, CPF sob nº. 044.455.119/00, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importân- cia de Cr\$ 7.470.000,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta mil = cruzeiros), sem condições. OBSERVAÇÃO:- Anuíram a escritura concor- dando com a mesma em todos os seus termos, Nivaldo José Lorena Neia, e sua mulher Josefa Ivanir Hidalgo Prestes Neia, brasileiros, casa- dos, ele do comércio, C.I. 1.331.476-PR, ela do lar, C.I. 1.356.400-PR, CPF 208.338.409/72, residentes e domiciliados nesta capital, à = Rua Alcebiades Plaisant, 1275-A, e FIORAVANTE CIRILO NETO, agricul-/

SEGUE

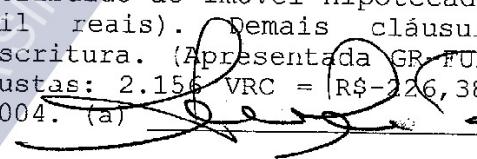
CONTINUAÇÃO

agricultor, C.I. 550.585-PR e sua mulher Maria Irene Waissel Cirilo, do lar, C.I. 1.356.382-PR, CPF 164.409.759/68, brasileiros, residentes e domiciliados em Florai, neste Estado.- (IAPAS - CND nº 000138. SISA: Talão nº 10170 pago sobre Cr\$ 7.470.000,00. Custas :- CR\$... CR\$ 45.600,00. FP- CR\$ 9.600,00. CPS - CR\$ 2.400,00).- DOU FE - CURITIBA, 01 DE FEVEREIRO DE 1984. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

TRO

AV-7/8.377 - Prot. 273.024, de 19/08/2004 - Consoante requerimento de 18 de agosto de 2004, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento nº 7.055, termo lavrado às fls. 16vº, do Livro nº 21-B, do Cartório de Registro Civil de Bandeirantes, deste Estado, em 22.01.1971, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 6 (seis), da presente matrícula, que o adquirente HÉLIO DARCI TOREGANI é casado sob o regime de comunhão universal de bens com MARIA ELOIZA CONSTANCE TOREGANI. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 20 de agosto de 2004. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

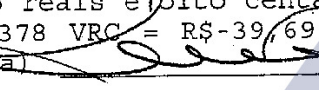
am

R-8/8.377 - Prot. 273.025, de 19/08/2004 - Consoante Escritura Pública de Fiança com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 41/43, do Livro 661-E, no Décimo Segundo (12º) Tabelionato de Notas desta Capital, em 17 de agosto de 2004, em que figuram, como Devedores (Fiadores), HÉLIO DARCI TOREGANI e sua mulher MARIA ELOIZA CONSTANCE TOREGANI, brasileiros, casados, em 23/01/1971, sob o regime de comunhão universal de bens, ambos do comércio, portadores, etc da C.I. nº 642.102-PR e do CIC nº 044.455.119-00, ela da C.I. nº 807.705-PR e do CIC nº 977.585.589-68, residentes e domiciliados à Rua Hugo Gusso, 98, nesta Capital e, como Credora, BUNGE ALIMENTOS S/A., pessoa jurídica de direito privado com sede à Rodovia Jorge Lacerda, km 20, s/nº - Poço Grande, em Gaspar-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0001-93; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos Devedores (Fiadores), foi HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU em favor da Credora, para garantia do cumprimento de todas as obrigações assumidas por Eduardo Constante Toregiani (qualificado na escritura) junto à Credora, em decorrência da venda de cereais com eventuais pagamentos antecipados em relação à entrega dos cereais, e que os Devedores, na condição de fiadores e principais pagadores, obrigaram-se a cumprir, tanto em relação à entrega do produto, como em relação à devolução dos valores recebidos antecipadamente por conta desses negócios e às demais obrigações, até o limite de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais), que será atualizado, a partir da data da escritura, de acordo com a variação mensal do IGP-M. Prazo: indeterminado, perdurando a hipoteca até a liquidação total das obrigações do vendedor dos cereais com a Credora. Para os efeitos do art. 1.484 do Código Civil (Lei Nº 10.406, de 10.01.2002), foi atribuído ao imóvel hipotecado o valor de R\$-900.000,00 (novecentos mil reais). Demais cláusulas e condições as constantes da escritura. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-600,00, quitada. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 20 de agosto de 2004. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

67

SEQUE

CONTINUAÇÃO

R-9/8.377 - Prot. 349.115, de 09/12/2008 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 14 de junho de 2006, extraído dos Autos sob nº 66.487/2005, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra HÉLIO DARCI TOREGIANI e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, lavrado em 09 de dezembro de 2008, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado HÉLIO DARCI TOREGIANI e sua mulher MARIA ELOIZA CONSTANTE TOREGIANI, para garantia do pagamento do débito executando no valor de R\$-588,08 (quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos), em 08.12.2005. (FUNREJUS R\$-1,17. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 12 de dezembro de 2008. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO. NS

EA

R-10/8.377 - Prot. 503.268, de 19/03/2015 - Consoante cópia do r.Despacho exarado pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 25 de novembro de 2014 (mov. 48.1), nos autos nº 0014606-34.2008.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença (Espécies de Contratos), em que é, exequente, CARLOS EDRIEL POLZIN, e executados, MARIA ELOIZA CONSTANTE TOREGIANI; HELIO DARCI TOREGIANI e THIAGO CONSTANTE TOREGIANI, e faz prova a cópia do Termo de Penhora lavrado em 03 de dezembro de 2014, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de HELIO DARCI TOREGIANI e sua mulher MARIA ELOIZA CONSANTE TOREGIANI, para garantia do pagamento do débito cobrado na referida ação, mais as cominações legais. Consta que foi atribuído a causa o valor de R\$125.379,31 (cento e vinte e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos). Observação: Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$250,76, sobre o valor de R\$125.379,31, conforme a Guia nº 24000000000436827-8. (Emolumentos: 1.293,60 = R\$216,03). Dou fé. Curitiba, 20 de março de 2015. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO. NS

J

SEQUE